



20230515001

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Memorando Nº 147/SMS-GAB

Água Azul do Norte – PA, 14 de abril de 2023.

Ilmo. Senhor  
**ROGERIO ADRIANO DA SILVA**  
PREGOEIRO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
Prefeitura de Água Azul do Norte – Pará

Ilustríssimo Senhor;

Cumprimentando-o com as deferências de estilo, como de praxe, sirvo-me do presente expediente para solicitar abertura de processo licitatório para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, em acordo com as especificações constantes no Espelho da Proposta, em anexo à este documento.

Os equipamentos e materiais permanentes em tela serão utilizados para estruturar os serviços de Atenção Especializada no Município. Atualmente todos os referidos serviços estão alocados provisionalmente no ambiente hospitalar até que seja estruturado um espaço específico e adequado na perspectiva da qualificação do atendimento.

Dessa forma, solicito que seja providenciado com máxima urgência a realização do processo licitatório para que a comunidade seja bem assistida com o serviço da Atenção Especializada.

Segue em anexo o ESPELHO DA PROPOSTA de nº 07331.783000/1220-02, com as especificações dos equipamentos materiais permanentes a serem adquiridos e a PORTARIA nº 3.687, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, que habilita o município de Água Azul do Norte a receber o valor de 16.086,00 (dezesesseis mil oitocentos e seis reais) para a aquisição dos itens ao norte.

Sem mais para o momento, reitero votos de estima e considerações por Vossa Senhoria e demais servidores públicos lotados no Setor de Licitação.

Respeitosamente,

  
**JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Nº 004/2021  
Água Azul do Norte-PA

Av. Lago Azul, S/nº – Centro – CEP: 68533-000  
CNPJ: 07.331.783/0001-35  
Contato Tel.: 94- 99221-8900 - 94- 99111-9777  
E-mail: smsaguaazulnorte@gmail.com  
Água Azul do Norte - PA

**MINISTÉRIO  
DA SAÚDE****PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE  
Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1220-02****IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE****CNPJ**  
07.331.783/0001-35**NOME DO FUNDO DE SAÚDE**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**Endereço Completo**  
LAGO AZUL S.N.  
CENTRO**EA**  
MUNICIPAL**Tipo**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**CEP**  
68.533-000**UF**  
PA**Município**  
AGUA AZUL DO NORTE**TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA**Recurso de Emenda Parlamentar  
ds\_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE  
39330007 - R\$ 16.086,00 - CÁSSIO ANDRADE**DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)**

Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

**OBJETO DA PROPOSTA**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA****UNIDADE ASSISTIDA:** HOSPITAL MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE **CNES:** 2615738**INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.**

ADSCRITO

**INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.**

DESGASTE DE VIDA ÚTIL DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

**INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.**

O HOSPITAL MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE JULIA BARROS, AO SE DEFINIR COMO UM SERVIÇO QUE BUSCA A QUALIDADE EM PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, TEM A NECESSIDADE DE ADQUIRIR EQUIPAMENTOS NOVOS, DEVIDO O DESGASTE DE VIDA ÚTIL, CADEIRA DE RODA E DE BANHO ENFERRUJADAS, SUPORTES DE SORO QUEBRADOS, POLTRONAS RASGADAS PARA ATENDER A DEMANDA E ATENDER ESSA CLIENTELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO PRÓPRIO MUNICÍPIO, NÃO HAVENDO A NECESSIDADE DE TRANSFERÊNCIAS PARA OUTRAS REGIÕES. NÃO PRETENDEMOS IMPLANTAR NENHUM NOVO SERVIÇO E SIM MELHORAR O QUE JÁ OFERECEMOS, ESTAMOS SOLICITANDO EQUIPAMENTOS. ATUALMENTE O MUNICÍPIO CONTA COM VÁRIOS SERVIÇOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, COMO CONSULTA MÉDICAS NAS ÁREAS DE: CARDIOLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA MUNICIPAL, SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU COM 01 AMBULÂNCIAS, 05 ESF, 01 CAPS, 01 NASF E 01 CEO. O HOSPITAL MUNICIPAL CONTA COM LABORATÓRIO MUNICIPAL QUE ATENDE TODA A DEMANDA DO MUNICÍPIO, POSSUI 40 LEITOS DISTRIBUÍDOS EM: 08 LEITO DE CIRURGIA GERAL, 18 LEITOS DE CLÍNICA GERAL, 07 LEITOS DE OBSTETRÍCIA, 07 LEITOS DE PEDIATRIA. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS SEGUNDO DATASUS 2021, TIVEMOS 3.034 COM VALOR FINANCEIRO DE R\$ 1.652,010, O VALOR MÉDIO DE INTERNAÇÃO POR PACIENTE: 536,00.

**INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.**

27615

**INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.**

200

**EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?**

EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

**INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.**

SIM

<b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA: HOSPITAL MUNICIPAL DE AGUA AZUL DO NORTE</b>			
<b>Ambiente: Área de armazenamento e distribuição de materiais esterilizados (setor limpo)</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estante /	2	451,00	902,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE DAS PRATELEIRAS REFORÇO	AÇO FERRO PINTADO DE 101 A 200 kg POSSUI		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário	2	988,00	1.976,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Arquivo médico</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Armário /	2	988,00	1.976,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO DIMENSÕES PRATELEIRAS CAPACIDADE MÍNIMA DA PRATELEIRA	AÇO ALTURA DE 100 A 210 CM X LARGURA DE 70 A 110 CM 3 OU 04 40KG		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Enfermaria de criança</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira de Banho/ Higiénica	2	422,00	844,00
<b>Característica Física</b> /	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO CAPACIDADE COLETOR	AÇO OU FERRO PINTADO ATÉ 100 KG SEM COLETOR		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Posto de enfermagem e serviços</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro de Curativos /	1	1.095,00	1.095,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO   ACESSÓRIOS	AÇO INOXIDÁVEL   BALDE E BACIA		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira de Rodas Adulto /	1	1.500,00	1.500,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO APOIO PARA BRAÇOS APOIO PARA PÉS ELEVAÇÃO DE PERNAS	AÇO OU FERRO PINTADO ESCAMOTEÁVEL REMOVIVEL COM ELEVAÇÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira de Rodas para Obeso /	1	2.031,00	2.031,00

<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
CAPACIDADE BRAÇOS PÉS		DE 160 KG A 199 KG ESCAMOTEÁVEL REMOVÍVEL	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Quarto/enfermaria para alojamento conjunto ou internação de gestantes com intercorrências</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Suporte de Soro /	4	593,00	2.372,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO		PEDESTAL AÇO INOXIDÁVEL	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de inalação</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Nebulizador Portátil /	2	210,00	420,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
TIPO		COMPRESSOR	
NÚMERO DE SAÍDAS SIMULTÂNEAS		01	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Poltrona Hospitalar /	2	1.485,00	2.970,00
<b>Característica Física</b>		<b>Especificação</b>	
MAT. DE CONFECÇÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO		AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG ACIONAMENTO MANUAL	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	19	16.086,00	

<b>QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS</b>	
<b>QTD. TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
19	16.086,00

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>	
<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
104	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
035769	XINGUARA/PA
<b>ENDEREÇO</b>	
RUA PETRÔNIO PORTELA, LOTES 19 E 20, QUADRA 81 - 1º SETOR CENTRO CEP:68.555-233	

PORTARIA Nº 3.687, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 14.303, DE 21 de janeiro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022;

Considerando o Decreto nº 7.507, de 27 de junho de 2011, que dispõe sobre a movimentação de recursos federais transferidos a Estados, Distrito Federal e Municípios, em decorrência das leis citadas;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre as políticas de saúde do Sistema Único de Saúde, resolve:

Art. 1º Fica habilitado o Estado, Município ou Distrito Federal descrito no anexo a esta Portaria, a receber os recursos federais destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para estabelecimentos de saúde.

Art. 2º Os recursos desta Portaria serão organizados e transferidos na forma do Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde, nos termos do anexo.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Cadastro de Propostas, disponível no sítio eletrônico do Fundo Nacional de Saúde - [www.portalfns.saude.gov.br](http://www.portalfns.saude.gov.br).

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única e em conformidade com os processos de pagamento instruídos, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTONIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

Entes habilitados a receberem recursos federais destinados a aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	CÓD. EMENDA	VALOR POR PARLAMENTAR (R\$)	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
CE	IPAPORANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAPORANGA	11924674000122002	41380017	99.911,00	99.911,00	10302501885350023
CE	MULUNGU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MULUNGU	11401584000122004	41380017	99.701,00	99.701,00	10302501885350023
CE	SABOEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABOEIRO CE	11403448000122001	41380017	149.990,00	149.990,00	10302501885350023
ES	CONCEICAO DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10690604000122003	38010002	429.775,00	429.775,00	10302501885350032
GO	NOVA AMERICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	04487022000122002	92060001	199.759,00	199.759,00	10302501885350052
PA	AGUA AZUL	FUNDO MUNICIPAL	07331783000122002	39330007	16.086,00	16.086,00	10302501885350015

	DO NORTE	DE SAUDE					
PA	TOME-ACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11745426000122005	32600004	1.497.658,00	1.497.658,00	10302501885350015
PE	CARNAUBEIRA DA PENHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAUBEIRA DA PENHA	11869543000122001	27240010	249.887,00	249.887,00	10302501885350026
RJ	APERIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APERIBE	02934539000122008	39420004 23970001	1.987,00 263.745,00	265.732,00	10302501885350033 10302501885350033
RO	CACAULANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACAULANDIA	11876352000122010	41490005	283.520,00	283.520,00	10302501885350011
TO	ITACAJA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITACAJA	11372183000122001	40960004	149.843,00	149.843,00	10302501885350017
TOTAL			11 PROPOSTAS			3.441.862,00	